

## Estado de Pernambuco Câmara Municipal de Sanharó

**PROJETO DE LEI Nº. 015/2008.** 

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o PROJETO DE LEI N° 015/2008.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a compra de imóvel para a Sede da Sociedade Musical Santa Cecília.

- **Art. 1º -** Fica Autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito especial para aquisição de imóvel, para funcionamento da Sede da Sociedade Musical Santa Cecília.
- **Art. 2º -** Este Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e terá como receita a anulação de dotações constantes no orçamento vigentes.
- § 2º A hipótese de acréscimo contida no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da secretaria.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
  - **Art. 4º -** Ficam Revogadas as disposições em Contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 06 de novembro de 2008.

Antônio Holanda Valença Presidente